PORTARIA Nº 339, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Concede horário especial para participar do Curso de Pós-Graduação – nível de Mestrado.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 68 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 6917/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada, horário especial para participar do Curso de Pós-Graduação – nível de Mestrado.

MATR.	NOME	CURSOS	A PARTIR	DIAS / SEMANA	TÉRMINO
39101	MICHELE PETRI CARDOSO	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Educação	16/03/2026	Quarta-feira	31/07/2026

Art. 2º. Fica estabelecido, a partir da data da concessão do horário especial, a obrigatoriedade de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
28/04/2026 - 17:21
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
28/04/2026 - 16:29
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP